



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de aquisição de produtos nutricionais utilizados na alimentação enteral de pacientes atendidos pelo Núcleo de Assistência Social da Secretaria da Saúde.

Os produtos nutricionais são fórmulas ou dietas industrializadas padronizadas e utilizados no atendimento dos pacientes carentes e acamados cadastrados no Núcleo Social da Saúde e Programa de Suporte Nutricional. Os pacientes, entre eles, recém-nascidos, crianças, portadores de necessidades especiais, adolescentes, adultos, gestantes e idosos que possuem doenças crônicas e agudas que debilitam o seu estado nutricional. Os produtos fazem parte da dietoterapia por via enteral ou mista (oral e enteral), sendo que representam a alimentação diária e única do paciente.

A abertura do atual processo tem por finalidade propiciar a condição necessária para o fornecimento de dietas enterais, pelo período de um ano, objetivando tratar pacientes acometidos por doenças que impossibilitam o consumo de alimentação convencional exclusivamente por via oral e pacientes com risco nutricional que necessitem de oferta calórica superior.

Portanto, a aquisição visa garantir o fornecimento adequado de produtos para cuidados dietoterápicos aos munícipes, em consonância com as justificativas que embasam a presente solicitação.

A ausência da contratação poderá ocasionar descontinuidade do Programa Municipal de Suporte Nutricional, comprometendo tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde e expondo pacientes em situação de vulnerabilidade nutricional ao agravamento do quadro clínico.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) As entregas deverão ser parceladas conforme necessidade e solicitação do Núcleo de Assistência Social da Saúde, através de um cronograma com agendamento das datas a serem cumpridas.
- b) A validade dos produtos entregues deverá ser no mínimo 80% da validade máxima a partir da data de entrega.
- c) O produto fornecido deve ter registro na ANVISA (Ministério da Saúde) ou órgão competente, através de publicação do registro no DOU ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, exceto nos casos de produtos dispensados de Registro no Ministério da Saúde, conforme Portaria 1.480/90.
- d) No rótulo da embalagem do produto, deverão constar de forma clara indelével as seguintes informações, conforme o caso: 1) Identificação do produto, inclusive a marca; 2) Nome e endereço do fabricante; 3) Composição do produto (Tabela de Informação Nutricional); 4) Data de fabricação e/ou validade do produto; 5) Peso líquido; 6) Número do lote; 7) Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde.
- e) Os produtos deverão ser entregues nas dependências do Núcleo de Assistência Social da Saúde situada a Rua Adelino Gomes Caetano nº 202 – Centro – Leme/SP, em até 10 dias, após o envio do Pedido de Fornecimento/Empenho.
- f) A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo “Dados Adicionais”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

- g) A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- h) A referida despesa deverá ser paga dentro de 30 (trinta) dias após o atestado de recebimento.
- i) As entregas devem ser feitas em unidades com a gramatura mínima sugerida ou a ofertada pela licitante.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado evidenciou que os objetos deste estudo são produzidos por empresas de reconhecida reputação, especializadas na formulação de produtos nutricionais. Constatou-se que tais itens são amplamente ofertados no mercado, há disponibilidade de fornecedores e distribuidores que os comercializam, não havendo nenhuma restrição de oferta para nenhum dos objetos analisados.

Embora existam diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos nutricionais, as alternativas de atendimento da necessidade restringem-se às formas de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021.

As soluções identificadas e consideradas viáveis neste Estudo Técnico Preliminar são:

a) Aquisição Imediata Mediante Pregão Eletrônico Convencional

Realização de licitação para aquisição da demanda junto a distribuidores e fabricantes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

b) Sistema de Registro de Preços (SRP)

Realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas durante a vigência da ata.

c) Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona)

Utilização de Ata de Registro de Preços de outro órgão público, quando legalmente possível.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos produtos nutricionais e sua distribuição aos pacientes devem ser centralizadas, proporcionando assim o acompanhamento nutricional e todo o tratamento dietoterápico. O Programa exige atualização das prescrições nutricionais, o que faz com que as consultas com o nutricionista ou médico especialista sejam frequentes e consequentemente o uso correto do produto seja sempre verificado e orientado, especialmente quando se refere ao tratamento de longo prazo ou condições nutricionais /médicas crônicas. E também, para que possa ser avaliada a alta do paciente.

Todo o processo aqui citado é fundamental para a promoção da saúde, garantindo a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes.

Analisando as situações disponíveis concluímos que as soluções:

a) Vantagens: Possibilidade de obtenção de menores preços. Diversidade de fornecedores. **Desvantagens:** Necessidade de planejamento de estoque. Perdas por vencimento da demanda não utilizado. Menor flexibilidade orçamentária.

b) Vantagens: Compras conforme a demanda. Redução de estoques. Maior flexibilidade orçamentária. Diminuição de perdas por vencimento. **Desvantagens:** Pode haver necessidade de novas licitações casos determinados itens fracassem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

c) Vantagens: Dispensa da realização de novo procedimento licitatório. **Desvantagens:** Dependência da anuência do órgão gerenciador. Quantidades limitadas. Nem sempre contempla todos os itens necessários. Pode apresentar preços superiores aos obtidos em licitação própria.

Solução:

Sendo a aquisição dos produtos proporcionais à demanda que, é flexível e inviável a definição exata do número de pacientes que podem precisar do suporte nutricional, a melhor solução da aquisição pretendida será a solução “B”, pregão na modalidade **Sistema de Registro de Preços (SRP)** de forma parcelada, tendo em vista os objetos requeridos que atende à hipótese previstas na Lei nº. 14.133/2021 sendo:

- necessidade de contratações frequentes.
- impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.
- contratação de forma parcelada.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até o momento.

A ata de registro de preços decorrente do certame deverá vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em se tratando de dietas enterais é difícil fazer uma previsão fidedigna. O produto a ser utilizado em determinado paciente depende do quadro clínico e de sua demanda metabólica.

O suporte nutricional tem a demanda instável e muito flutuante, pois não há uma previsão exata da quantidade de pacientes que possam necessitar da dieta domiciliar e nem mesmo dos casos onde ocorrerá a alta nutricional. As quantidades foram estimadas com base no consumo histórico dos últimos 12 meses, considerando ainda a rotatividade de pacientes, novas inclusões no Programa Municipal de Suporte Nutricional, altas médicas e variações decorrentes das prescrições individualizadas.

Lote	Quant.	Descrição do objeto
1	10.000 latas	Fórmula infantil de partida, em pó, recomendado para lactantes de 0 a 6 meses. Com prebiótico, ARA e DHA ligado ao fosfolipídeo. Embalagem de 800 gramas Referência: NAM COMFOR 1
2	4.000 latas	Fórmula infantil de seguimento, em pó, recomendado para lactantes a partir de 6 a 12 meses. Com prebiótico, ARA e DHA. Embalagem de 800 gramas Referência: NAN COMFOR 2
3	12.000 unidades	Suplemento para pacientes com dificuldades de cicatrização de feridas gerais e situações de pré e pós-operatório. Com mais de 1.28 kcal, hiperprotéico. Acrescido de arginina (mínimo 1.5g / 100ml), zinco, vitamina A, C e E, zinco e selênio. Sem sacarose. Sabores: morango e baunilha. Embalagem de 200ml (é necessário embalagem de 200 ml devido ao uso porcionado pelos pacientes e da durabilidade do produto quando aberto). Referência: NOVASOURCE / PROLINE
4	60.000 unidades	Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, com densidade energética normal (1,2 Kcal/ml), normoprotéico, fonte de fibras e hipossódico. Não contém glúten e isento de lactose. Embalagem de 1 litro Tetra Pak / Sabor: Baunilha Referência: ISOSOURCE SOYA FIBER / NESTLÉ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

5	600 unidades	Alimento em pó para suplementação enteral ou oral, polimérica, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sob a mucosa intestinal, com TGFB-2. Específico para doença de Crohn. Sem Maltodextrina. Embalagem de 400 gramas. Referência: MODULEN
6	10.000 unidades	Dieta pediátrica padrão nutricionalmente completa e balanceada para crianças. Para via Enteral e oral. Isenta de glúten e baixo teor de lactose. Com sacarose e sem fibras. Composição centesimal 13 a 15% de proteínas, 44 a 58% de carboidratos e 29 a 45% de lipídeos. Com fácil diluição e boa palatabilidade. O produto não pode conter com única fonte de lipídeos de óleo de soja. Com fácil diluição, não deve necessitar de mix e nem liquidificador. Recomendado para crianças de 1 a 10 anos. Embalagem de 400 gramas. Referência: ISOSOURCE JÚNIOR / NESTLÉ
7	12.000 unidades	Nutrição completa e balanceada em pó com 28 vitaminas e minerais. Para via enteral ou oral. Normocalórica (1.0 Kcal/ml) em sua diluição padrão. Proteína de 14% a 17% do VCT com no mínimo de 80% de proteína animal. Com ou sem presença de fibras e sacarose. Isenta de glúten e com baixo teor de lactose. Sabor: Baunilha. Embalagem de 400 gramas Referência: ISOSOURCE 1.0 / NESTLÉ
8	15.000 latas	Alimento para suplementação oral ou enteral, em pó, infantil, hipercalórico (mínimo 1.5 Kcal/ml) indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional. Isento de lactose e glúten. Recomendado a partir de 1 ano de vida. Sabor: Sem Sabor e Baunilha. Embalagem de 400 gramas. Referência: FORTINI PLUS
9	9.000 latas	Fórmula infantil em pó, anti-regurgitação e/ou regurgitação para lactantes com agente espessante goma de jataí para condição de refluxo gastroesofágico. 100% lactose. Com DHA e ARA. Embalagem de 800 gramas. Referência: APTAMIL RR
10	12.000 unidades	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral ou oral, hipercalórica com no mínimo 1.5 Kcal/ml, <u>hiperprotéica</u> segundo a RDCANVISA N. 21/2015. Com mix protéico tendo maior percentual de soro do leite, no mínimo 60%. 100% maltodextrina, baixo teor de gordura saturada, segundo a SBC. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para paciente renal em tratamento dialítico. Isenta de fibras. Sabor: Baunilha. Embalagem TETRA PAK de 200ml. (é necessário embalagem de 200 ml devido ao uso porcionado pelos pacientes e da durabilidade do produto quando aberto). Referência: NUTRI RD 2.0
11	5.000 latas	Fórmula infantil em pó para lactantes e de seguimento para lactantes com dificuldades de manutenção e/ou ganho de peso. Destinada às necessidades dietoterápicas específicas com 1 Kcal/ml. Hipercalórica e normoprotéica para nutrição via oral ou enteral, com (GOS/FOS) LCPufas (ARA/DHA) . Embalagem de 400 gramas. Referência: INFATRINI / DANONE
12	10.000 unidades	Suplemento com nutrientes imunomoduladores (arginina, nucleotídeos e ômega 3), para pacientes oncológicos e/ou cirúrgicos. Sabores variados. Embalagem de 200ml (é necessário embalagem de 200 ml devido ao uso porcionado pelos pacientes e da durabilidade do produto quando aberto). Referência: IMPACT / NESTLÉ
13	10.000 unidades	Complemento alimentar normocalórico e hiperprotéico, em pó, para adultos isenta de sacarose. Sabores variados (Sem Sabor, Baunilha, Chocolate e Morango) Embalagem de 740 gramas Referência: MEGAMIX PROTEIN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

14	40.000 unidades	Dieta para nutrição enteral e oral, para controle glicêmico. Normocalórica, normoprotéica e hiperlipídica. Com fibras, vitaminas e minerais. Sem adição de sacarose e isenta de lactose. Embalagem de 1 litro Tetra Pak. Referência: DIANUTRI / NOVASOURCE GC
15	1.000 latas	Fórmula infantil, sem lactose, em pó, recomendado para intolerância a lactose. Embalagem de 800 gramas Referência: APTAMIL SEM LACTOSE / DANONE
16	4.000 latas	Módulos de proteínas isoladas e hidrolisadas, 100% proteínas do soro do leite. Sabor Variados Embalagem de 960 gramas Referência: WHEY ISOLADO
17	8.000 unidades	Suplemento hipercalórico, hiperprotéico, em volume reduzido, a partir de 120ml, com proteína a partir de 20%, colágeno hidrolisado e/ou soro do leite. Embalagem de 125 ml Referência: NUTREN ULTRA / NESTLÉ / ISENTO
18	10.000 unidades	Suplemento indicado para pacientes oncológicos hipercalórico a partir de 1.5 Kcal/ml, hiperprotéico, a partir de 22% de proteína. Embalagem de 200ml. Referência: NUTREN 1.5 PROTEIN / NESTLÉ / ISENTO
19	1.000 unidades	Espessante instantâneo para líquidos e alimentos semi-sólidos. Sem sabor, que não altere sabor e cheiro. Fácil diluição e que dispensa o uso de liquidificador e/ou mixer. Isento de amidos. Embalagem de no mínimo 125 gramas Referência: RESOURCE TCHICKEN UP CLEAR.

6. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

As marcas mencionadas possuem caráter exclusivamente referencial, destinando-se apenas a estabelecer o padrão mínimo de qualidade e desempenho esperado, admitindo-se o fornecimento de produtos equivalentes, similares ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas exigidas.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição dos itens é de **R\$ 9.145.374,00** de acordo com a média de estimativa de preços, realizada através dos valores obtidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por lotes individuais de modo que seja ampliado a disputa entre os licitantes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

A despesa oriunda desta contratação tem adequação orçamentária e financeira com a base no PCA do exercício de 2026 através da classificação: **3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de produtos nutricionais tem por objetivo garantir que os itens sejam utilizados no atendimento dos pacientes do Programa de Suporte Nutricional, de acordo com a prescrição dos profissionais de saúde (nutricionistas e médicos especialistas) em concordância com as exigências do tratamento dietoterápico, contribuindo para a melhoria da saúde e do bem-estar dos pacientes. As fórmulas e dietas devem atender a especificação técnica, e ter credibilidade na sua formulação e manipulação, para que sejam seguras em termos higiênicos sanitários e nutricionais, sendo de fácil diluição no manuseio, quando em pó, dispensando assim o uso obrigatório de eletrodomésticos.

A contratação destina-se a pacientes carentes com neoplasias e outras patologias, assim como também para pacientes em restabelecimento de doenças agudas e infecciosas, sendo que se esta condição não for restabelecida, além de prejudicar o tratamento e/ou favorecer a reincidência pode levar o paciente a óbito. É relevante também citar que a interrupção do tratamento nutricional resulta em sérias consequências na saúde e na qualidade de vida ou sobre vida dos pacientes já beneficiados pelo programa em questão.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que essa contratação não necessita de qualificação especial, além das orientações de uso obrigatório para aquisição de produtos nutricionais para atendimento de pacientes do Programa Municipal de Suporte Nutricional que já são habitualmente desejáveis e esperadas, não sendo necessária nenhuma capacitação específica. Portanto, não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja de logística, de infraestrutura, de pessoal, procedimental, regimental ou providências a serem adotadas quanto a treinamentos ou adaptações.

13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum e simples do objeto. É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes do ramo é simples e comum, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. Entretanto, os licitantes devem oferecer produtos produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de nutrições a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição se mostraram ser as soluções mais viáveis.

Leme, 11 de Junho de 2.026

Ana Paula Leme

Coordenadora Geral de Assistência Social de Saúde





Assistência Social da Saúde- Núcleo Social

Rua: Adelino Gomes Caetano, 202 • Centro • Leme • SP.

Telefones (19) 3097-1000 Ramal 1348

Relatório de Quantidade Mensal

Material	Quantidade
Isosource Soya	1642
Dia Nutri (Diabético)	515
Megamix	443
Nutren 1.0	233
Nutren Junior	126
NAN 1	291
NAN 2	72
Prolini	487
Fortini	107
Whey Protein	36
Renal Nutri RD	450
Aptamil S/L	41
Aptamil RR	45
Infatrini	38
Impact	478
Modulen	44

ESTIMATIVA MENSAL BASEADA NO PERÍODO DOS ÚLTIMOS 12 MESES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1E9-12FA-CAEC-6959

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA LEME (CPF 115.XXX.XXX-39) em 16/07/2026 10:46:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A1E9-12FA-CAEC-6959>